



1 **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**

3 Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2019, às 09h e 34min (nove horas e trinta e
4 quatro minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Ensino Pesquisa e
5 Extensão - CEPE na Sala 24C da sede do *Campus* de Curitiba I - EMBAP sito à Rua
6 Comendador Macedo, nº 252, conforme lista de presença, anexa, para deliberar
7 sobre a pauta prevista na Convocação nº 001/2019. A secretaria dos conselhos
8 recebeu as justificativas de ausência dos seguintes membros: Carlos Alexandre
9 Molena Fernandes, Ericson Raine Prust e Luana dos Santos Cassol. **I. Expediente:**

10 **1.** Aprovação da ata da 4ª Sessão do CEPE de 2018; **2.** Comunicações; **II - Ordem**
11 **do dia:** **3.** Deliberação sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do
12 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória,
13 Processo nº 15.661.450-5; **4.** Discussão e deliberação sobre a proposta de
14 Regulamento dos Programas de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Residência
15 Pedagógica - RP, Processo nº 15.427.187-2; **5.** Discussão e deliberação sobre a
16 proposta de Regulamento de Projetos de Ensino da Unespar, Processo nº
17 15.424.113-2; **6.** Discussão e deliberação sobre a proposta de Regulamento do
18 Núcleo Docente Estruturante da Unespar, processo nº 15.561.909-0; **7.** Discussão e
19 deliberação sobre o regulamento de funcionamento do Fórum de Graduação da
20 Unespar, Processo nº 15.669.688-4; **8.** Discussão e deliberação sobre a proposta de
21 inserção de disciplina optativa na matriz curricular de 2016 do curso de Licenciatura
22 em Música do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, processo nº 15.667.725-6; **9.**
23 Apreciação sobre a admissibilidade da solicitação feita pelo Colegiado de Música do
24 *Campus* de Curitiba I/EMBAP, quanto a revogação da Alínea “e” do Inciso “I” do Art.
25 4º da Resolução nº 034/2018-CEPE/UNESPAR, processo nº 15.667.796-5; **10.**
26 Discussão e deliberação sobre a proposta de inserção e alteração de disciplinas
27 optativas na matriz curricular vigente desde 2018 no curso de Licenciatura e
28 Bacharelado em Dança, do *Campus* de Curitiba II/FAP, processo nº 15.670.317-6; **11.**
29 Homologação das Resoluções nº 003/2019 e nº 004/2019 – REITORIA/UNESPAR
30 aprovadas em “*ad referendum*” do CEPE, de suspensão e retomada do Calendário
31 Acadêmico do Curso de Bacharelado em Cinema do *Campus* de Curitiba II/FAP,



32 processo nº 15.632.317.9; **12.** Discussão e deliberação sobre a proposta de inserção
33 de disciplinas optativas na matriz curricular vigente desde 2018 no curso de
34 Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Curitiba II/FAP, processo nº 15.670.489-0; **13.**
35 Discussão e deliberação sobre a proposta de Calendário do Processo Seletivo do
36 Concurso Vestibular da Unespar de 2019 para o ingresso em 2020, processo nº
37 15.673.518-3; **14.** Discussão e deliberação sobre a proposta de retirada de
38 pré-requisitos da disciplina “Prática de Ensino” das matrizes de 2016 e 2017 do curso
39 de Licenciatura em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, processo nº
40 15.716.585-2; **15.** Discussão e deliberação sobre a Política de Cotas para Ingresso
41 nos Cursos de Graduação da Unespar, processo nº 15.674.426-3; **16.** Discussão e
42 deliberação sobre a proposta de implantação do Programa de Pós-graduação *Stricto*
43 *Sensu* – Mestrado Acadêmico – “Conhecimento em Ensino e Docência”, do *Campus*
44 de União da Vitória, processo nº 15.692.252-8; **17.** Discussão e deliberação sobre a
45 proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
46 Geografia – Mestrado Profissional – do *Campus* de Campo Murão, processo nº 15.
47 682.722-3; **18.** Discussão e deliberação sobre a proposta de implantação do
48 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – nível de Mestrado Acadêmico – do
49 *Campus* de Paranaguá, processo nº 15.639.902-7. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a
50 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** solicitou a retirada do item 5 da pauta,
51 pois a Câmara de Pesquisa entendeu que é necessária uma discussão mais
52 detalhada sobre a concepção e a natureza do Regulamento dos Projetos de Ensino.
53 EM REGIME DE VOTAÇÃO: **aprovada por maioria.** O conselheiro **Moacir Dalla**
54 **Palma** solicitou uma inversão de pauta para que os 3 (três) últimos itens referentes à
55 aprovação de Programas de Mestrado, pudessem ser discutidos inicialmente devido
56 a necessidade de encaminhamento ao Conselho Universitário - COU da Unespar e
57 também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
58 EM REGIME DE VOTAÇÃO: **aprovado por maioria com 3 (três) abstenções.** O
59 conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** solicitou a retirada do item 9 da pauta
60 referente à Resolução nº 034/2018 – CEPE/UNESPAR que trata do Regulamento de
61 Distribuição de carga horária, devido a proposta ter sido encaminhada ao COU.
62 Sobre esta solicitação a conselheira **Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez** pediu que o



63 item fosse pelo menos discutido, devido ao tempo dedicado na elaboração e
64 aprovação do documento nos Colegiados dos Cursos e nas Direções de Centro. O
65 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, esclareceu que está em pauta a
66 apreciação da admissibilidade da solicitação do referido colegiado, assim, se for
67 admitida, será discutida em outra sessão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta
68 **do conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto foi reprovada por maioria com 3 (três)**
69 **abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO A PAUTA ALTERADA: aprovada por**
70 **maioria com 2 (duas) abstenções.** Na sequência, iniciaram-se as discussões sobre
71 os itens da pauta: **1.** Aprovação da ata da 4ª Sessão do CEPE de 2018. EM REGIME
72 DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a ata foi
73 **aprovada por unanimidade. 2.** Comunicações: o conselheiro **Alcemar Rodrigues**
74 **Martello** comunicou que o *Campus* de União da Vitória escreveu uma carta relatando
75 a falta de professores e agentes universitários na qual foi discutida nos Colegiados e
76 no Conselho de *Campus*, além de ter sido lida na última sessão do Conselho
77 Universitário - COU pela professora **Lutécia Hiera da Cruz**. Assim, solicitou que esta
78 carta anexa a ata desta sessão (Anexo 1). A conselheira **Maria Simone Jacomini**
79 **Novak** informou que a Câmara de Graduação decidiu pela elaboração de um
80 fluxograma, publicado como Instrução Normativa, a fim de orientar sobre a tramitação
81 dos processos para que a Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, possa
82 submetê-los ao Presidente do CEPE para apreciação. Ela evidenciou que esta ação
83 foi necessária, pois foram verificados problemas, como por exemplo, o não
84 cumprimento da legislação, e erros de diversas naturezas nos itens aprovados na
85 última sessão do CEPE de 2018. Diante disto explicou que será solicitado que todos
86 os Projetos Político-Pedagógicos aprovados neste dia, sejam encaminhados à
87 PROGRAD no formato de *Word* para a correção e também para a elaboração das
88 respectivas resoluções. Ela informou ainda que os novos PPCs dos cursos,
89 encaminhados para o Conselho Estadual de Educação - CEE estão retornando com
90 um parecer determinando que a Unespar atenda a quatro Deliberações Estaduais
91 específicas nas quais a PROGRAD acreditava já estar cumprindo com estas
92 propostas, sendo elas: Educação e Direitos Humanos; Educação Ambiental,
93 Educação Inclusiva além da Resolução Nacional nº 001/2015, que trata sobre as



94 Diretrizes dos Cursos de Licenciatura. A conselheira colocou que solicitará a
95 Presidência do CEPE a formação de uma comissão visando analisar formas para o
96 cumprimento destas legislações que o CEE afirma que não estão sendo cumpridas.
97 O conselheiro **Samon Noyama**, informou sobre uma campanha, que está sendo
98 realizada desde o mês de abril pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, de
99 divulgação dos Projetos de Extensão desenvolvidos nos *Campi* da Unespar, mas que
100 possuem ato de aprovação. Ele reiterou que a campanha é feita pelas redes sociais
101 da PROEC as segundas-feiras e quintas-feiras totalizando 132 projetos de extensão.
102 Desta forma, explicou que a publicação é dividida em duas páginas: uma contendo as
103 características gerais dos projetos e outra com um indicador das Orientações para o
104 Desenvolvimento Sustentável - ODS, propostas pela Organização das Nações
105 Unidas - ONU. Segundo o conselheiro esta marcação tem o objetivo de frisar qual
106 aspecto ou problema social os projetos contemplam, considerando que os próximos
107 editais da Fundação Araucária referente ao financiamento de projetos e convênios,
108 será exigido esta informação. O conselheiro informou ainda, sobre a realização de
109 uma palestra dia 07/05, da PROEC em parceria com a PROGRAD, com a professora
110 da UFRJ, Ana Paula Abreu Moura, que pontuou alguns aspectos referentes à
111 curricularização da extensão. Por fim, destacou que diante do cenário governamental
112 tanto do país quanto do Estado do Paraná de ataque as universidades, torna-se
113 necessário evidenciar que as atividades de extensão possuem um caráter político e
114 objetivam marcar “onde está a universidade fora de seus muros” tendo, assim, um
115 papel importante para a universidade nos próximos anos. O conselheiro **Sebastião**
116 **Cavalcanti Neto** convidou a comunidade acadêmica para participar de dois eventos
117 que serão realizados pelo *Campus* de Paranaguá: Encontro Estadual das
118 Universidades da 3ª Idade (de 03 a 05 de setembro); 18º Encontro Paranaense de
119 Estudantes de Administração, 1º Encontro de Ciência Sociais Aplicadas e 1º
120 Encontro de Estudantes de Contabilidade (de 06 a 08 de setembro). Também
121 informou que o curso de Administração o *Campus* e Paranaguá aderiu ao Pacto
122 Global bem como a outro pacto específico para Escola de Negócios, no qual fazem
123 parte poucas universidades do Paraná, destacando assim, que seria importante
124 também a participação dos outros *Campi* que possuem este tipo de escola



125 considerando que ele integra grande parte das universidades federais buscando
126 responder aos 18 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável. **II. Ordem do dia:**
127 **16. Discussão e deliberação sobre a proposta de implantação do Programa de**
128 **Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico – “Conhecimento em**
129 **Ensino e Docência”, do *Campus* de União da Vitória (Processo nº 15.692.252-8)**
130 **– a Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos Costa**, apresentou o projeto e**
131 **o conselheiro **Elias Canuto Brandão** fez a leitura do Parecer Favorável da Câmara**
132 **de Pesquisa e Pós-graduação destacando a importância deste programa para a**
133 **região e elencando alguns pontos a serem revistos no Projeto. EM REGIME DE**
134 **VOTAÇÃO: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** questionou a Câmara se o**
135 **Parecer era condicionante e pediu alguns esclarecimentos referentes ao histórico do**
136 **programa, bem como a posição dos pareceristas externos nas quais não consta no**
137 **processo. A Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos Costa** esclareceu**
138 **que existe um Grupo de Trabalho no qual já vem a alguns anos discutindo a**
139 **elaboração desta proposta de Mestrado, sendo a primeira vez que esta passa por**
140 **aprovação em conselho. Ela reiterou ainda que é uma proposta nova considerando a**
141 **junção de dois Centros de Área e que os pareceres externos são favoráveis. Os**
142 **conselheiros **Marcos Roberto de Souza Peres** e **Elias Canuto Brandão**,**
143 **integrantes da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, evidenciaram que o parecer é**
144 **favorável e não condiciona a aprovação, apenas foram feitas sugestões para**
145 **melhoria da proposta, considerando que está será encaminhada para a CAPES. A**
146 **conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** destacou que na página 72 do processo**
147 **consta uma carta de compromisso do *campus* de União de Vitória se**
148 **responsabilizando pela infraestrutura de funcionamento do Programa de Mestrado,**
149 **não podendo existir posteriormente alguma cobrança à Pró-reitoria de Pesquisa e**
150 **Pós-graduação – PRPPG, quanto à demanda de pessoal. O conselheiro **Jorge****
151 ****Leandro Delconte Ferreira** evidenciou a ausência na proposta da estimativa de**
152 **pessoal relacionado à carga horária para o Programa de Mestrado, sendo necessária**
153 **uma quantificação a fim de subsidiar problemas após a aprovação da proposta.**
154 **Diante disto, os conselheiros discutiram a cerca do impacto na carga horária docente**
155 **para atendimento ao referido Programa. O conselheiro **Moacir Dalla Palma** destacou**



156 que só está sendo discutida a questão do impacto na carga horária devido à
157 conjuntura do governo atual de cortes e que a competência do CEPE é avaliar a
158 produção científica dos docentes que integram a proposta, se esta está de acordo
159 com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI considerando que ela será
160 encaminhada ao COU e depois irá para a CAPES. Reiterou, por fim, que as
161 propostas de Mestrado não contemplam a questão da carga horária por não ser uma
162 exigência da CAPES. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** evidenciou que
163 “a regra não pode mudar no meio do jogo”, porém o conselho é quem faz as regras,
164 assim não se deve aprovar ou reprovar o projeto por conta da carga horária, mas o
165 CEPE também não pode se furtar desta discussão, visto que os programas de
166 Mestrado estão lotados nos Centros de Área. O conselheiro **Jorge Leandro**
167 **Delconte Ferreira** enfatizou que as colocações feitas até o momento tem o objetivo
168 de sinalizar as pessoas que organizam as propostas de Mestrado, para que se
169 atentem a questão da carga horária, pois é uma reflexão necessária. A conselheira
170 **Kelen dos Santos Junges** destacou que o *Campus* de União da Vitória não está
171 sendo contraditório, em se responsabilizar pela infraestrutura necessária para o
172 Programa de Mestrado, visto que, mesmo com a falta de pessoal e sobrecarga de
173 serviço o *Campus* está conseguindo cumprir suas atividades. Ela também evidenciou
174 que deve se questionar o que é importante para a Universidade: manter cursos de
175 Graduação com 30 alunos ou pensar na descontinuidade do curso e com isto criar
176 cursos de Pós-graduação? Outro ponto destacado pela conselheira foi que alguns
177 cursos ainda estão correndo o risco de desaparecer, porém isto é uma questão
178 institucional que leva a Unespar e pensar em quais critérios serão utilizados para que
179 um curso desapareça bem como onde a carga horária inerente será realocada.
180 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, destacou que não existe uma regra para o
181 encaminhamento dos processos de criação dos cursos de Graduação e
182 Pós-graduação, no primeiro momento está para sair um Regulamento, mas no caso
183 deste último é uma demanda recente, visto que a Universidade já contemplou a
184 meta do PDI em relação ao quantitativo de cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*
185 para 2020, inclusive passou do previsto. Destacou ainda que todo dirigente do setor
186 público é passível de responsabilização, assim a Unespar não pode se preocupar



187 com o problema depois que ele aparecer, sendo necessário a precaução e reflexão
188 sobre a questão levantada. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade
189 e encaminhado ao COU. **17. Discussão e deliberação sobre a proposta de**
190 **implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia –**
191 **Mestrado Profissional – do *Campus* de Campo Mourão (Processo nº 15.**
192 **682.722-3) –** a Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos Costa**,
193 apresentou a proposta e o conselheiro **Moacir Dalla Palma** fez a leitura do parecer
194 favorável da Câmara explicando que este programa já foi apresentado uma vez à
195 CAPES como Mestrado Acadêmico sendo necessária a mudança para o Profissional
196 considerando que há possibilidade de aprovação é maior. O conselheiro **Sebastião**
197 **Cavalcanti Neto** expressou sua preocupação com o baixo número de vagas
198 ofertadas, apenas 11, e pela proposta ser de nível Profissionalizante na área de
199 educação. O conselheiro **Samon Noyama** esclareceu que o Mestrado
200 Profissionalizante é de cunho corporativo realizado dentro das empresas privadas
201 visando capacitar os funcionários em uma função específica não sendo muito comum
202 no Brasil. Assim, destacou que o Mestrado a Nível Profissional configura-se como
203 uma demanda do Plano Nacional de Educação para formação docente e a avaliação
204 da CAPES para este tipo de programa é diferenciada, pois considera, para
205 aprovação, além do impacto social futuro, outros critérios do que em relação ao
206 acadêmico que fica restrito nas publicações de artigos científicos em revistas A1 e A2.
207 O conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** evidenciou que no Estado do
208 Paraná existe grande demanda de mestrados Profissionais em Geografia o que
209 explica a mudança da proposta. O conselheiro **Elias Canuto Brandão** demonstrou
210 sua preocupação com os critérios de ingresso para o programa de Mestrado e com a
211 continuidade, considerando as possíveis desistências. A conselheira **Jackelyne**
212 **Corrêa Veneza** destacou, que o mais importante para a Universidade é a
213 manutenção dos cursos de Pós-graduação já existentes. Também colocou que esta
214 questão do impacto na carga-horária deve ser amadurecida, implicando em um
215 planejamento institucional que demanda a passagem dos processos pelo Conselho
216 de Planejamento, Administração e Finanças - CAD. A chefe de gabinete, **Edineia**
217 **Fátima Navarro Chilante** destacou que o CEPE não deve passar esta questão para

218 que o CAD decida, pois, a reorganização da carga-horária inicia no próprio *Campus*
219 dentro dos Centros de Área, para então pensar na universidade como um todo. EM
220 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade e encaminhado ao COU. **18.**
221 **Discussão e deliberação sobre a proposta de implantação do Programa de**
222 **Pós-Graduação *Stricto Sensu* – nível de Mestrado Acadêmico – do *Campus* de**
223 **Paranaguá (Processo nº 15.639.902-7) - a Diretora de Pós-graduação, **Maria****
224 **Antonia Ramos Costa**, apresentou a proposta e fez a leitura do parecer da câmara.
225 O conselheiro **Moacir Dalla Palma** evidenciou que esta proposta foi reprovada pela
226 CAPES e por isto passou por readequações. A conselheira **Maria Simone Jacomini**
227 **Novak** complementou a fala do conselheiro dizendo que essas mudanças na
228 proposta ocorreram para alinhar o foco da produção. O conselheiro **Sebastião**
229 **Cavalcanti Neto** destacou que a proposta abre espaço para a Universidade realizar
230 novas parcerias, visto que as empresas portuárias de Paranaguá tem grande
231 interesse neste trabalho o que pode reverter em aporte financeiro para pesquisas
232 futuras. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **3. Deliberação**
233 **sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura**
234 **em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória (Processo nº**
235 **15.661.450-5) – a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** fez a relatoria do**
236 **processo e leu o parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME DE**
237 DISCUSSÃO: O conselheiro **Elias Canuto Brandão** demonstrou preocupação com a
238 sobrecarga dos alunos, considerando o aumento da carga-horária das disciplinas na
239 Proposta Pedagógica Curricular - PPC do curso. O conselheiro **Antonio Marcos**
240 **Dorigão** destacou que a Universidade não pode abrir mão de articular esta discussão
241 com os Colegiados dos cursos para pensar em melhores maneiras de distribuição
242 desta carga-horária ajudando os estudantes no planejamento destas atividades. O
243 conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** evidenciou que deve-se pensar “que
244 profissional a Universidade estará formando e se carga-horária mínima estabelecida
245 é suficiente para uma boa formação dos acadêmicos”. O conselheiro **Alcemar**
246 **Rodrigues Martello** colocou que o curso foi repensado gerando a retirada de
247 algumas disciplinas e que a semestralização tornou o curso mais dinâmico.
248 Estabeleceu que a proposta futuramente e os colegiados devem estar atentos a isto.

249 A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** defendeu a aprovação deste Projeto
250 Político Pedagógico, pelo fato dele ser fruto de uma intensa reflexão e por possuir
251 uma boa organização. Ela também propôs que o processo de integralização seja
252 alterado para no mínimo 4 e máximo 6 anos, visando seguir o padrão estabelecido
253 pelo CEPE. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: não
254 houve manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. EM
255 REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA CÂMARA: aprovado por
256 unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre a proposta de Regulamento dos**
257 **Programas de Bolsa de Iniciação à Docência -PIBID e Residência Pedagógica-**
258 **RP (Processo nº 15.427.187-2) –** a Diretora de Programas e Projetos, **Márcia**
259 **Marlene Stentzler** apresentou a proposta evidenciando que esta atende à Portaria
260 nº175/2018 do Governo Federal, na qual altera os Programas de Bolsa de Iniciação à
261 Docência e acrescenta a Residência Pedagógica. A conselheira **Jackelyne Corrêa**
262 **Veneza** leu o Parecer da Câmara ressaltando algumas condições que a Unespar
263 precisa garantir para a aprovação. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o
264 conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** colocou que o Parecer foge da análise da
265 Resolução do Regulamento ressaltando somente sobre o Programa e suas
266 condições de funcionamento. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
267 esclareceu que o Regulamento tem como objetivo atender a uma legislação, não se
268 configurando como um documento que expressa o posicionamento político da
269 Unespar sobre a questão que deve ser discutida em outras instâncias. EM REGIME
270 DE VOTAÇÃO: Reprovado por maioria com 7 (sete) abstenções. EM REGIME DE
271 DISCUSSÃO O REGULAMENTO (folha 31 a 40 do processo): a Diretora de
272 Programas e Projetos, **Márcia Marlene Stentzler**, esclareceu algumas dúvidas dos
273 conselheiros. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Regulamento foi aprovado por maioria
274 com 1 (uma) abstenção. **5. Discussão e deliberação sobre a proposta de**
275 **Regulamento de Projetos de Ensino da Unespar (Processo nº 15.424.113-2) –**
276 **item retirado de pauta;** **6. Discussão e deliberação sobre a proposta de**
277 **Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da Unespar (Processo nº**
278 **15.561.909-0) –** a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou a
279 proposta destacando que este Regulamento responde as demandas da comunidade

280 acadêmica e fez a leitura do Parecer Favorável da Câmara. EM REGIME DE
281 DISCUSSÃO O REGULAMENTO E AS EMENDAS: o conselheiro **Sebastião**
282 **Cavalcanti Neto** e a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** propuseram o
283 acréscimo de um Parágrafo no Artigo 3º com a seguinte redação: “§1º O Presidente
284 do NDE será eleito na primeira reunião ordinária, por seus pares, convocado pelo
285 coordenador do curso”. Já o conselheiro **Moacir Dalla Palma** sugeriu o acréscimo de
286 um inciso no Artigo 3º referente à constituição do NDE: “I – Pelo coordenador do
287 curso, seu presidente nato”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta do conselheiro
288 **Sebastião Cavalcanti Neto** foi aprovada por 12 (doze) votos a 7 (sete). O
289 conselheiro **Antonio Marcos Dorigão** propôs a substituição da palavra “presidente”
290 no inciso II do Artigo 3º por “coordenador” bem como acréscimo de um Parágrafo no
291 Artigo 3º com a seguinte redação: “§2º Em caso de falta ou impedimento eventual do
292 presidente do NDE a uma reunião, este será substituído pelo Decano entre os
293 integrantes do NDE, o qual responderá *ad hoc* pela presidência”. O conselheiro
294 também propôs a alteração do Parágrafo terceiro do Artigo 3º que, devido ao
295 acréscimo feito pelo conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto**, passaria a ser o quarto
296 parágrafo, com a seguinte redação: “§4º O NDE terá 40% de professores em regime
297 TIDE, podendo, os demais membros, estarem em regime de trabalho de tempo
298 integral ou parcial”. O conselheiro **Elias Canuto Brandão** pediu vistas do processo. A
299 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** se colocou contra o pedido de vistas
300 pelo fato do processo ter sido discutido amplamente. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
301 PEDIDO DE VISTAS: reprovado por maioria com 3 (três) abstenções. EM REGIME
302 DE VOTAÇÃO: o Regulamento com as emendas e devidas correções de escrita foi
303 aprovado por maioria com 2 (duas) abstenções. **7. Discussão e deliberação sobre**
304 **o Regulamento de funcionamento do Fórum de Graduação da Unespar**
305 **(Processo nº 15.669.688-4)** – a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
306 apresentou a proposta e a conselheira **Jackelyne Corrêa Veneza** leu o parecer
307 favorável da Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO O REGULAMENTO: o
308 conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** propôs a inclusão de um artigo no
309 regulamento com a seguinte redação: “Art. 5º. O Fórum Permanente de Graduação
310 será composto pelos seguintes grupos de trabalho: I – Estágios e Prática; II –

311 Inclusão e Diversidade; III – Matriz Curricular e Políticas Educacionais; IV –
312 Tecnologias e Materiais Didáticos; V – Avaliação e Inovação; VI – Egressos”. Ele
313 também propôs uma substituição no Inciso I do Artigo 7º, trocar a expressão “três
314 dias úteis” por “15 dias úteis”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
315 unanimidade com as emendas e adequações na escrita. **8. Discussão e**
316 **deliberação sobre a proposta de inserção de disciplina optativa na matriz**
317 **curricular de 2016 do curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba**
318 **I/EMBAP (Processo nº 15.667.725-6) – a conselheira Ana Lúcia de Lima Pazos**
319 **Vasquez** apresentou a proposta explicando que, após o processo de reestruturação
320 dos cursos, foi criada uma disciplina e que a inclusão desta na Matriz Curricular de
321 2016 tem objetivo de que os acadêmicos ingressantes neste período possam
322 cursá-la. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** fez a leitura do parecer
323 favorável da Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM
324 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria com 3 (três) abstenções. **9.**
325 **Apreciação sobre a admissibilidade da solicitação feita pelo Colegiado de**
326 **Música do Campus de Curitiba I/EMBAP, quanto a revogação da Alínea “e” do**
327 **Inciso “I” do Art. 4º da Resolução nº 034/2018-CEPE/UNESPAR (Processo nº**
328 **15.667.796-5) – o Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, explicou que solicitou a
329 inclusão deste item na pauta para ouvir a opiniões do CEPE sobre a admissibilidade
330 da proposta feita pelo referido Colegiado e, caso seja aprovada, a discussão será
331 levada à diante neste ano de 2019. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro
332 **Moacir Dalla Palma** posicionou-se contra a admissibilidade devido ao fato de no ano
333 passado terem sido solicitadas algumas alterações nas quais o CEPE não admitiu,
334 assim, neste ano também não seria o momento até pelo fato da comissão de revisão
335 já estar formada. A conselheira **Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez** retirou algumas
336 dúvidas dos conselheiros explicando as interferências da atual distribuição da carga
337 horária no Centro de Música do Campus de Curitiba I que impacta diretamente nos
338 docentes. O conselheiro **Sydney Roberto Kempa** declarou voto contrário à
339 admissibilidade devido a matéria já ter sido encaminhada ao Conselho Universitário -
340 COU, o que impossibilita sua deliberação no CEPE. O conselheiro **Sebastião**
341 **Cavalcanti Neto** reiterou as afirmações anteriores destacando que a instância de



342 discussão e deliberação da matéria deve ser o COU. A conselheira **Jackelyne**
343 **Corrêa Veneza** declarou voto favorável a admissibilidade, pois acredita que o CEPE
344 é a instância correta para esta discussão. EM REGIME DE VOTAÇÃO A
345 ADMISSIBILIDADE: 7 (sete) votos contra, 6 (seis) a favor e 9 (nove) abstenções. **10.**
346 **Discussão e deliberação sobre a proposta de inserção e alteração de**
347 **disciplinas optativas na matriz curricular vigente desde 2018 no curso de**
348 **Licenciatura e Bacharelado em Dança, do Campus de Curitiba II/FAP (Processo**
349 **nº 15.670.317-6) – a conselheira Maria Simone Jacomini Novak** relatou a proposta
350 evidenciando que na sessão do CEPE do dia 17 de julho de 2018 foi decidido que
351 não haveriam nas Propostas Curriculares dos Cursos disciplinas com nomes
352 diferentes, porém com a mesma emenda. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
353 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer Favorável foi aprovado por
354 maioria com 1 (uma) abstenção. **11. Homologação das Resoluções nº 003/2019 e**
355 **nº 004/2019 – REITORIA/UNESPAR aprovadas em “ad referendum” do CEPE, de**
356 **suspensão e retomada do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em**
357 **Cinema do Campus de Curitiba II/FAP (Processo nº 15.632.317.9) – a conselheira**
358 **Maria Simone Jacomini Novak** explicou que por problemas estruturais nas salas de
359 aula do Curso de Bacharelado em Cinema do Campus Curitiba II, o Calendário
360 Acadêmico foi suspenso por um período, porém já foi retomado. Ela evidenciou,
361 inclusive que as solicitações foram feitas nos trâmites corretos. EM REGIME DE
362 VOTAÇÃO: as resoluções foram homologadas por unanimidade. **12. Discussão e**
363 **deliberação sobre a proposta de inserção de disciplinas optativas na matriz**
364 **curricular vigente desde 2018 no curso de Licenciatura em Teatro, do Campus**
365 **de Curitiba II/FAP (Processo nº 15.670.489-0) - a conselheira Maria Simone**
366 **Jacomini Novak** apresentou o parecer favorável da câmara evidenciando que a
367 matriz curricular da proposta possui o mesmo problema de disciplinas com emendas
368 repetidas, conforme citado por ela anteriormente na relatoria do item 10 da pauta. EM
369 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. **13.**
370 **Discussão e deliberação sobre a proposta de Calendário do Processo Seletivo**
371 **do Concurso Vestibular da Unespar de 2019 para o ingresso em 2020 (Processo**
372 **nº 15.673.518-3) - a conselheira Maria Simone Jacomini Novak** relatou o processo



373 destacando que a comissão de vestibular estabelece as datas de acordo com as
374 outras instituições bem como o período para a correção de provas e demais
375 requisitos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE
376 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **14. Discussão e deliberação sobre a**
377 **proposta de retirada de pré-requisitos da disciplina “Prática de Ensino” das**
378 **matrizes de 2016 e 2017 do curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Campus**
379 **de Curitiba I/EMBAP (Processo nº 15.716.585-2) - a conselheira Maria Simone**
380 **Jacomini Novak** fez a relatoria do processo e leu o parecer favorável a retirada do
381 pré-requisitos da referida disciplina. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
382 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 3 (três)
383 abstenções. **15. Discussão e deliberação sobre a Política de Cotas para Ingresso**
384 **nos Cursos de Graduação da Unespar (Processo nº 15.674.426-3) – a professora**
385 **Andréa Lúcia Serio Bertoldi**, integrante do Centro de Educação de Direitos
386 Humanos (CEDH) da Unespar, relatou o processo apresentando todo o histórico de
387 elaboração do documento. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o
388 conselheiro **Sydney Roberto Kempa** propôs a substituição, no inciso IV do Parágrafo
389 2º do Artigo 2º, do termo “ou” por “dentre”, passando a ter a seguinte redação: “IV – 1
390 (um) representante indicado pela PROGRAD, dentre os membros da Comissão
391 Central de Concurso Vestibular ou de comissões técnicas designadas para
392 processos seletivos de ingressos nos Cursos de Graduação da Unespar e seu
393 suplente”. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por maioria com 1
394 (uma) abstenção. EMENDAS DO PARECER: Inclusão de Parágrafo no Artigo 2º: “§3º
395 A UNESPAR designará anualmente, através de Portaria do Reitor, conforme §2º
396 membros para comporem a Banca de Verificação de Autodeclararão”. Alteração do
397 Artigo 9º referente à composição da Comissão Permanente de Cotas: “I – 1 (um)
398 representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD; II – 1 (um)
399 representante da Comissão Central de Concurso Vestibular da Unespar; III – 1 (um)
400 representante da Comissão Própria de Avaliação; IV – 1 (um) docente ou agente
401 representante do CEDEH; V – 1 (um) representante discente do CEDH; VI – 1 (um)
402 representante do Movimento Social Negro; VII – 1 (um) representante de Movimento
403 pelos Direitos das Pessoas com Deficiência”. EM REGIME DE DISCUSSÃO O



404 REGULAMENTO FINAL: O conselheiro **Amauri Jersi Ceolim** também solicitou, na
405 parte introdutória da Política de Cotas, intitulada “considerando” a correção do
406 número da Lei 10.639/2003 bem como o acréscimo do Artigo 5º da Resolução Nº 01
407 de 2004 do Conselho Nacional de Educação, na qual estabelece aos sistemas de
408 ensino que tomem providências para garantir que os alunos afrodescendentes
409 possam frequentar espaços públicos de ensino com qualidade. Ele também propôs o
410 acréscimo do termo “racial” à expressão “grupo étnico negro” contida no Artigo 2º da
411 Política de Cotas, na qual passa a ser “grupo étnico-racial negro”. A conselheira
412 **Jackelyne Corrêa Veneza** propôs o acréscimo de um quinto inciso no Parágrafo 2º
413 do Artigo 2º referente à constituição da banca de verificação de autodeclaração, no
414 qual inclui 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica da Unespar. A conselheira
415 **Maria Simone Jacomini Novak** afirmou ser contra esta proposta da conselheira
416 devido ao fato de não ser usual nas outras comissões a existência de um
417 representante da Procuradoria Jurídica. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta da
418 conselheira **Jackelyne Corrêa Veneza** foi reprovada por maioria com 3 (três)
419 abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Regulamento foi aprovado por
420 unanimidade e encaminhado ao COU. Nada mais havendo a ser tratado, o
421 **Presidente** do Conselho Universitário da UNESPAR encerrou a sessão às 17h e
422 37min (dezessete horas e trinta e sete minutos) e eu, **ANA CRISTINA ZANNA**
423 **CATHCART**, secretária dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata
424 que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros em lista de
425 presença anexa.



426

ANEXO I:

427

I - CARTA DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

428

União da Vitória, 1º de abril de 2019.

429

Prezada (o) ...

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

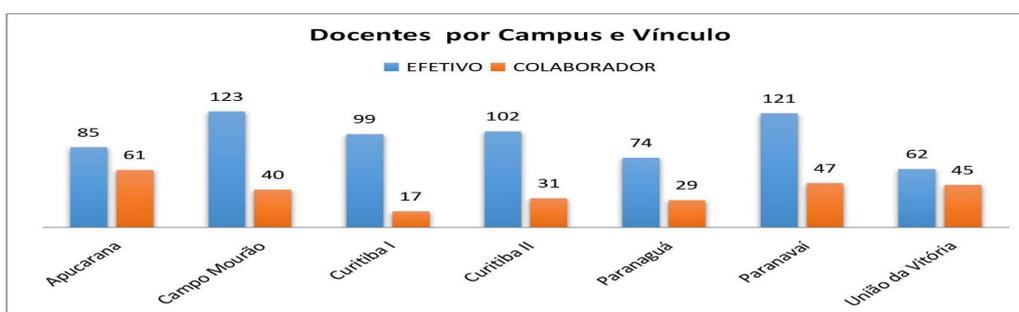
453

454

455

Solicitamos providências da IES para urgente realização de concurso público para provimento de vagas de docentes e agentes universitários no Campus de União da Vitória. Ainda, efetivar a convocação dos candidatos aprovados e que estão na lista de espera do Concurso Público aberto pelo Edital 037/2015. Para embasar tal solicitação registramos alguns dados para fomentar o processo de ações para a manutenção da qualidade dos cursos de licenciaturas do Campus de União da Vitória, a fim de contribuir com a missão institucional de “gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional” (PDI, 2018, p.74). Nesse sentido, a iniciativa, desencadeada pelo Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação e pelo Centro de Áreas das Ciências Exatas e Biológicas, tem por objetivo analisar as dificuldades encontradas em nossas licenciaturas, com o intuito de propor ações efetivas, visando uma otimização nas condições de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus. O Campus de União da Vitória, atualmente, possui nove cursos de graduação (Geografia, Filosofia, História, Pedagogia, Letras-Português/Inglês, Letras-Português/Espanhol, Ciências Biológicas, Química e Matemática), sendo que destes, três possuem turmas no período vespertino e noturno (Ciências Biológicas, Química e Pedagogia), além de dois cursos de mestrado (Filosofia e Educação Matemática). No primeiro momento, em reunião administrativa do Campus realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, os representantes dos diversos Colegiados dos Cursos de Licenciaturas apresentaram dados preocupantes quanto a sua estrutura, particularmente, atinente à falta de um corpo docente efetivo suficiente, com vistas à legitimação das ações propostas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional. Ademais, atentamos para o fato que, segundo o PDI (2018, p.185), “uma das prioridades da UNESPAR é o

456 aumento do número de docentes efetivos, com a conseqüente diminuição do número
457 de professores contratados temporariamente, visando à consolidação do quadro
458 docente institucional.” Nessa mesma reunião, os agentes universitários presentes
459 externaram sua preocupação latente quanto ao reduzido número de agentes para
460 atender a demanda de atividades do Campus e no segundo momento, em reunião do
461 Conselho de Campus, realizada no dia 1º de abril do corrente ano, os Conselheiros
462 representantes dos diversos Colegiados e agentes universitários, homologaram e
463 ratificaram o presente documento. Por fim, a partir dos dados apresentados a seguir,
464 vislumbramos realizar as aproximações possíveis com a realidade apresentada em
465 outros Campi da mesma Instituição. A diferença entre o número de docentes, em
466 relação à titulação e ao regime de contrato de trabalho, em cada campus, está,
467 igualmente, ligada ao desenvolvimento histórico das unidades que compõem hoje a
468 UNESPAR. Esse planejamento dizia respeito tanto ao número de cursos e turmas,
469 quanto à organização de cada Faculdade, a partir de 2007, com vistas a sua
470 transformação em Universidade, fato também já apontado no histórico da UNESPAR.
471 Garantir docentes efetivos para os 67 cursos é um dos desafios do planejamento da
472 UNESPAR para o próximo período e consta dos objetivos e metas do PDI 2018-2022.
473 No Gráfico 1 são demonstrados os números relativos ao corpo docente,
474 considerando tipo de vínculo docente e sua distribuição por Campus (PDI, 2018, p.
475 173). Gráfico 1 - Docentes da UNESPAR, por Campus e Vínculo



476
477 Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017 (PDI, 2018, p. 178). Por outro lado,
478 corroboramos que os dados demonstrados no Gráfico 1 denotam que o Campus de
479 União da Vitória não apresenta um quadro de docentes efetivos compatível com as
480 demandas exigidas pelo novo PPI e PDI (2018). Ademais, o Campus
481 supramencionado, apresenta um número iníquo de Professores Efetivos, bem como

482 uma desproporção ao que se refere ao número de contratação total de docentes
 483 (quase 50% dos docentes são CRES), representando uma desvantagem
 484 comparativa em relação aos demais Campi da Unespar. Na Tabela 1 são
 485 apresentados os quantitativos do corpo docente, considerando, além da distribuição
 486 por Campus e o tipo de vínculo, também a titulação dos docentes.

| <i>Campus</i> | Vínculo | Graduado | Especialista | Mestre | Doutor | Total |
|--------------------|----------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------|--------------|
| APUCARANA | EFETIVOS | 1 | 8 | 48 | 28 | 85 |
| | COLABORADORES | 1 | 19 | 31 | 10 | 61 |
| | TOTAL | 2 | 27 | 79 | 38 | 146 |
| CAMPO MOURÃO | EFETIVOS | 0 | 8 | 49 | 66 | 123 |
| | COLABORADORES | 2 | 10 | 22 | 6 | 40 |
| | TOTAL | 2 | 18 | 71 | 72 | 163 |
| CURITIBA I | EFETIVOS | 7 | 11 | 39 | 42 | 99 |
| | COLABORADORES | 2 | 5 | 7 | 3 | 17 |
| | TOTAL | 9 | 16 | 46 | 45 | 116 |
| CURITIBA II | EFETIVOS | 0 | 10 | 45 | 47 | 102 |
| | COLABORADORES | 2 | 3 | 20 | 6 | 31 |
| | TOTAL | 2 | 13 | 65 | 53 | 133 |
| PARANAGUÁ | EFETIVOS | 0 | 18 | 11 | 45 | 74 |
| | COLABORADORES | 1 | 7 | 9 | 12 | 29 |
| | TOTAL | 1 | 25 | 20 | 57 | 103 |
| PARANAÍ | EFETIVOS | 0 | 21 | 46 | 54 | 121 |
| | COLABORADORES | 1 | 6 | 33 | 7 | 47 |
| | TOTAL | 1 | 27 | 79 | 61 | 168 |
| UNIÃO DA VITÓRIA | EFETIVOS | 0 | 1 | 18 | 43 | 62 |
| | COLABORADORES | 3 | 8 | 20 | 14 | 45 |
| | TOTAL | 3 | 9 | 38 | 57 | 107 |
| TOTAL GERAL | | 20 | 135 | 397 | 384 | 936 |

487 Fonte: PDI, p.178. Percebe-se um número significativo de Professores sem a
 488 titulação de “Doutor” entre os docentes CRES, pois para termos candidatos
 489 suficientes para os testes seletivos, necessitamos diminuir a titulação mínima exigida.

490 Para melhor esclarecimento da situação atual dos nossos Cursos, seguem
 491 abaixo tabelas com dados referentes ao número de professores e a necessidade de
 492 professores efetivos: Tabela 2 - Dados do quadro docente do Curso de LETRAS
 493 PORTUGUÊS/INGLÊS

| Dados | Quantitativo | | | | | |
|--------------|---------------------|------|------|--|-------------------------------|--------------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Que exerce função Acadêmica/Administrativa | Que tem aula na Pós-Graduação | TOTAL |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|-----------|
| Professores Efetivos | - | 2 | 1 | 1 | - | 3 |
| Professores CRES | - | 5 | - | - | - | 5 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | 1 | - | - | | | 1 |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | | | | | | 11 |

494 Tabela 3 - Dados do quadro docente do Curso de GEOGRAFIA

| Dados | Quantitativo | | | | | TOTAL |
|--|---|------|------|--|-------------------------------|-----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Que exerce função Acadêmica/Administrativa | Que tem aula na Pós-Graduação | |
| Professores Efetivos | - | 2 | 4 | 3 | - | 6 |
| Professores CRES | 1 | 3 | | - | - | 4 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | - | - | - | | 1 |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | 05 professores efetivos, levando em consideração a implantação do novo PPC e a manutenção dos regimes de trabalho dos professores efetivos, caso os professores RT-40 solicitem alteração para o regime TIDE o Colegiado teria a demanda por mais um professor efetivo. | | | | | 11 |

495 Tabela 4 - Dados do quadro docente do Curso de LETRAS

496 PORTUGUÊS/ESPANHOL

| Dados | Quantitativo | | | | | TOTAL |
|--|--------------|------------------|------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função Acadêmica/Administrativa | Aula na Pós-Graduação | |
| Professores Efetivos | - | 1 | 3 | 2 | - | 4 |
| Professores CRES | 1 | 5 + 1 intépr ete | - | - | - | 7 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | 1 | - | - | | | 1 |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | | | | | | 13 |

497 Tabela 5 - Dados do quadro docente do Curso de FILOSOFIA (Graduação e

498 Mestrado)

| Dados | Quantitativo | | | | | TOTAL |
|--|--------------|------|------|---------------------------------|-----------------------|----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função Acadêmica/Administrativa | Aula na Pós-Graduação | |
| Professores Efetivos | - | - | 7 | 3 | 7 | 7 |
| Professores CRES | - | 3 | - | - | - | 3 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | 1 | - | | | 1 |

| | |
|--|-----------|
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | 15 |
|--|-----------|

499 Tabela 6 - Dados do quadro docente do Curso de PEDAGOGIA (vespertino e
500 noturno)

| Dados | Quantitativo | | | | | |
|--|--------------|------|------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função Acadêmica/Administrativa | Aula na Pós-Graduação | TOTAL |
| Professores Efetivos | - | - | 7 | 3 + 1 afastado para estudos | - | 7 |
| Professores CRES | - | 9 | - | - | - | 9 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | 2 | - | - | - | 2 |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | | | | | | 21 |

501 Tabela 7 - Dados do quadro docente do Curso de HISTÓRIA

| Dados | Quantitativo | | | | | |
|--|--|------|------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função Acadêmica/Administrativa | Aula na Pós-Graduação | TOTAL |
| Professores Efetivos | - | - | 6 | 5 | 1 | 6 |
| Professores CRES | 1 | 3 | - | | | 4 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | - | - | | | - |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | Considerando as aposentadorias e exoneração nos últimos anos, estamos em déficit de 3 professores efetivos, ou seja, a necessidade é de 10 efetivos. Ao mesmo tempo, por conta da nova matriz e o cumprimento da Resolução 02/2015, sabemos que, ao final de sua implantação completa em 2022, teremos a necessidade de, no mínimo, 14 professores atuando no Colegiado. | | | | | 14 |

502 Tabela 8 - Dados do quadro docente do Curso de MATEMÁTICA

| Dados | Quantitativo | | | | | |
|--|--------------|------|------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função Acadêmica/Administrativa | Aula na Pós-Graduação | TOTAL |
| Professores Efetivos | - | - | 5 | 3 | 2 | 5 |
| Professores CRES | 1 | 3 | - | - | - | 4 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | 2 | - | - | - | 2 |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | | | | | | 15 |

503 Tabela 9 - Dados do quadro docente do Curso de QUÍMICA (vespertino e noturno)

| Dados | Quantitativo | | | | | |
|-------|--------------|------|------|--------|---------|-------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função | Aula na | TOTAL |

| | | | | Acadêmica/Administrativa | Pós-Graduação | |
|--|---|---|---|---------------------------|---------------|-----------|
| Professores Efetivos | - | 3 | 6 | 4 + 1 em licença especial | - | 9 |
| Professores CRES | - | 3 | - | - | - | 3 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | - | - | - | - | - |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | | | | | | 12 |

504 Tabela 10 – Dados do quadro docente do Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
505 (vespertino e noturno)

| Dados | Quantitativo | | | | | |
|--|--------------|------|------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| | RT20 | RT40 | TIDE | Função Acadêmica/Administrativa | Aula na Pós-Graduação | TOTAL |
| Professores Efetivos | - | 2 | 9 | 3 | - | 11 |
| Professores CRES | - | 5 | - | - | - | 5 |
| Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação) | - | - | - | - | - | - |
| Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso | | | | | | 16 |

506 Observa-se um reduzido número de professores efetivos em vários colegiados, o que
507 implica grande número de professores colaboradores e na consequente rotatividade
508 de docentes ou falta destes. Isto impacta fortemente em nossos resultados de
509 avaliações externas como o Enade. Também, como somente o professor efetivo
510 pode assumir alguns cargos administrativos e funções acadêmicas, estes ficam
511 sobrecarregados, com muitas demandas; ainda, por esta sobrecarga e número
512 reduzido de efetivos, temos possibilidade incipiente para captar recursos de órgãos
513 de fomento ou bolsas de PIC, PIBEX, entre outros. Segundo o Plano de Objetivos,
514 Metas e Ações do PDI 2018-2022, disposto no Item IV – Políticas de Gestão (PDI,
515 2018, p.66): Figura 1: Políticas de Gestão em relação à reposição do quadro de
516 recursos humanos

| EIXO | OBJETIVO | METAS | AÇÕES | |
|---|---|---|-----------|--------------------|
| 3: Repor o quadro de docentes e agentes universitários da UNESPAR. | 36 – Recompôr o quadro de docentes e agentes universitários com as vagas decorrentes de | a) Atualizar os demonstrativos relativos à necessidade de pessoal e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná agilidade na nomeação de agentes e docentes aprovados em concurso públicos já realizados. | 2018-2022 | PROGESP PROPLAN |

| | | | | |
|--|---|--|-----------|--------------------|
| | aposentadoria, exoneração ou falecimento. | b) Atualizar os dados relativos a pessoal e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná urgência nas autorizações para novos concursos nas vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento. | 2018-2022 | PROGESP PROPLAN |
| | | c) Demonstrar a necessidade e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná autorização para concurso para os cargos já criados em lei (Lei Estadual 14.269/03, Lei Estadual nº 16555/2010 referente aos docentes e Resolução 16/2007, Lei Estadual nº 17382/2012 referente aos agentes universitários). | 2018-2022 | PROGESP PROPLAN |

517 Fonte: PDI, 2018, p. 66. Em relação à reposição do quadro de recursos humanos
 518 registrado na Figura 1, além da crescente falta de docentes efetivos devido a
 519 aposentadorias, pedidos de exoneração e relotação, a situação torna-se ainda mais
 520 preocupante quando se trata do quantitativo de agentes universitários. Atualmente o
 521 Campus possui somente 11 agentes universitários, sendo que 1 agente está na
 522 Direção do Campus, 1 agente cumpre sua carga horária na Pró-reitoria de Ensino de
 523 Graduação e 1 agente está em licença especial para processo de aposentadoria. A
 524 tabela 11 mostra a distribuição dos agentes nos setores do Campus. Tabela 11 –
 525 Distribuição de agentes, estagiários e funcionários terceirizados:

| SETOR | Nº de Agentes Universitários | Nº de Estagiários | Nº de Funcionários terceirizados ou assessores |
|--|------------------------------|-------------------|--|
| Secretaria Acadêmica | 3 (1 em Licença Especial) | 3 | - |
| Biblioteca | - | 4 | 1 |
| Setor de Recursos Humanos | 1 | 1 | - |
| Recepção de Telefone | - | 2 | - |
| Almoxarifado / Audiovisuais e Controle Interno | 1 | 2 | - |
| Compras e Licitação | 1 | - | 1 |
| Secretaria dos Centros de Áreas | 1 | - | - |
| Setor de Finanças | 1 | - | - |
| Setor de Estágio Obrigatório | - | 1 | - |
| Setor de Transporte | 1 | - | - |
| Estação Piscicultura | - | 2 | 1 |
| Auxiliar Vice direção | - | 1 | - |
| Projeto Espaço Mamãe Universitária | - | 2 | - |
| Laboratório de Química | - | 1 | - |
| Laboratório Ensino de Química | - | - | - |
| Laboratório de Análises de Águas | - | - | 1 |
| Laboratório de Ciências Biológicas | - | 1 | - |
| Setor Protocolo Geral e Estágio da | - | - | 1 |



| | | | |
|------------------------|----------|-----------|----------|
| IES | | | |
| Setor Informática | - | - | 1 |
| PIBID | - | 1 | - |
| LIFE/vídeo conferência | - | 2 | - |
| PROEC | - | 1 | - |
| TOTAL | 9 | 25 | 6 |

526 Temos apenas 8 agentes em pleno exercício, distribuídos entre todas as funções e
527 atividades do Campus. Por exemplo, a Secretaria Acadêmica conta com apenas 2
528 agentes para atender demandas de matrículas, rematrículas, atendimento ao público,
529 expedir documentações variadas, elaborar processos de diplomas, entre outras
530 inúmeras atividades. Grande parte dos setores são conduzidos apenas por
531 estagiários e/ou funcionários terceirizados. O número de estagiários é quase 3 vezes
532 maior que o número de agentes universitários e aqueles não possuem a mesma
533 responsabilidade, não podendo assumir tarefas que demandam tomadas de decisões
534 em nome dos setores em que estão atuando. Além disto, a falta de agentes
535 universitários interfere também no trabalho do quadro docente, pois, embora realizem
536 as atividades com esmero, há atrasos na entrega de documentações, da resolução
537 das demandas inerentes à função, entre outras. Diante do exposto, solicitamos
538 especial atenção ao Campus de União da Vitória em relação à abertura de Concurso
539 Público e à convocação do Edital 037/2015. A falta de docentes e agentes
540 universitários no Campus já não é mais uma situação apenas desconfortável, é
541 desumana. Desde já agradecemos sua compreensão e atenção para com o nosso
542 Campus.